

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS



DECRETO Nº 2.145 DE 15 DE Janeiro DE 1.988

Autoriza Majoração de Passagem do
Transporte Coletivo.

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as majorações dos preços de combustíveis, peças, pneus e aumento salarial,

CONSIDERANDO parecer favorável do Conselho de Transporte Coletivo Municipal após análise do processo nº 001/88,

CONSIDERANDO que na capital do Estado houve majoração da passagem de Transporte Coletivo,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica elevado para Cz\$ 15,00 (quinze cruzados) a tarifa de transporte coletivo, a partir de 15/01/88.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 15 de Janeiro de 1.988.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -